

um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário), psicologia, homologada por meu despacho de 28 de Agosto de 2007, o candidato Nuno Miguel Silva Tavares.

O candidato dispõe de 20 dias, contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para tomar posse do respectivo cargo. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611044019

**Aviso n.º 16 568/2007**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 28 de Agosto de 2007, foi nomeado provisoriamente, conforme lista de classificação final, para um lugar de auxiliar administrativo, homologada por meu despacho de 28 de Agosto de 2007, o candidato Pedro Miguel Oliveira Santos.

O candidato dispõe de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República* para tomar posse do respectivo cargo. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611044067

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA****Aviso n.º 16 569/2007****Discussão pública**

António Luís da Paixão Melo Borges, vice-presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a uma alteração ao alvará de loteamento n.º 55/03, sita na Rua do Bom Jesus, freguesia de Fenaís da Luz, por iniciativa de Paulo Alexandre Pereira Bento, residente na Rua do Bom Jesus dos Aflitos, 52, freguesia de Fenaís da Luz, pelo que durante os 15 dias desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de licença de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Município da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

28 de Agosto de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *António Luís da Paixão Melo Borges*.

2611044268

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO****Aviso n.º 16 570/2007**

**Licença administrativa para alteração/ampliação do alvará de loteamento n.º 07/1984, sito na Quinta de São Pedro, Boavista — Portimão, em nome de SUPERFIPLANA, L.ª, e JOCON, L.ª**

De acordo com o despacho de 28 de Agosto de 2007 do vereador José Francisco Sobral Luís, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determinam os n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º e o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A operação de loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização da Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31, Portimão, de segunda-feira a sexta-feira das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

28 de Agosto de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *José Francisco Sobral Luís*.

2611044276

**CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE****Aviso n.º 16 571/2007**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário de 28 de Agosto de 2007, se procedeu à nomeação, para dois lugares de auxiliares administrativos, dos candidatos Bruno Pacheco Araújo e Ricardo Jorge Barbosa Silva.

28 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz Silva*.

2611044297

**CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA****Aviso n.º 16 572/2007****Nomeação**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho da signatária de 28 de Agosto de 2007, se procedeu à nomeação no lugar de técnico superior de economia/gestão de 2.ª classe da candidata Maria Isabel Silva Marques Pulquério, aprovada em estágio e cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Agosto de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611044071

**Aviso n.º 16 573/2007****Nomeação**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da signatária de 28 de Agosto de 2007, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de operário (jardineiro), aberto por aviso de 29 de Agosto de 2006 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, parte especial, de 20 de Setembro de 2006, dos candidatos Daniel Ramos Inácio e Fernando Manuel Lôpas Morgado. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Agosto de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611044024

**Aviso n.º 16 574/2007****Nomeação**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho da signatária de 28 de Agosto de 2007, se procedeu à nomeação, no lugar de técnico de 2.ª classe, da candidata Ana Cristina Emídio Antunes, aprovada em estágio e cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Agosto de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611044038

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL****Aviso n.º 16 575/2007****Contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano com Pedro Carlos de Vasconcelos Romão, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2007 e termo em 13 de Setembro de 2008, por novo período de um ano, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe (comunicação social), com António Braço Fortes Esteves, Fernando da Conceição Pascoal Pinto, Júlio Fernando Roque Pratas, Júlio José Oliveira Pacheco, Leonel António e Mário Jorge Silva Oliveira, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007 e termo em 1 de Dezembro de 2008, e com Carlos Augusto Farinha, com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2007 e termo em 5 de Dezembro

de 2008, por novo período de um ano, para a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º, 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública), 139.º e 140.º, ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, *Eusébio Candeias*.

2611044049

#### Aviso n.º 16 576/2007

##### Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com Ludgero Manuel Ferreira Simões, Elias Manuel Tavares Chaves e Joaquim Carlos Esteves Palma, com início em 13 de Agosto de 2007, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º, 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º, todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime do contrato de trabalho na Administração Pública).

20 de Agosto de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611044047

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA

#### Aviso n.º 16 577/2007

Mário Caetano Teixeira Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que, em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por seu despacho de 1 de Agosto de 2007, celebrou na mesma data contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 16.º do mesmo diploma, com Elsa Cristina Carvalho Monteiro Guerra, para desempenho de funções correspondentes à categoria de estagiária, para ingresso na carreira técnica superior, na categoria de técnica superior de secretariado de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, na sequência de concurso externo de ingresso.

Remuneração mensal a auferir — € 1048,87, correspondente ao escalão 1, índice 321, da respectiva categoria.

Início de produção de efeitos — 1.º dia útil imediato à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

2611044207

### CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

#### Aviso n.º 16 578/2007

##### Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 8/2000, de 10 de Outubro, posteriormente aditado pelo aditamento n.º 6/2003, de 13 de Março — Discussão pública

José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 08/GP/2007, do presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho de 26 de Julho de 2007, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por José Fernando Almeida Silva ao alvará de licença do loteamento n.º 8/2000, em nome de Quinta da Lousa, Investimentos Imobiliários, S. A., de 10 de Outubro de 2000, sito no lugar de Calfaíoma, freguesia de Valongo, aprovado pelas deliberações de 4 de Novembro de 1998 de 1 de Março e de 4 de Outubro de 2000, cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Edificação e Urbanização do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-SAA/DEU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 17-L/1992, e consiste na alteração da mancha de implantação e consequente redistribuição da área de construção acima e abaixo do solo, bem como a área de anexos. Os restantes parâmetros relativos à área do lote, uso, tipologia, e número de fogos mantêm-se inalteráveis, com excepção da cêrcea, que exclui o piso recuado.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este aviso que irá ser publicado no *Diário da República* e em imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

23 de Agosto de 2007. — O Vereador, com poderes delegados, *José Luís Gonçalves Sousa Pinto*.

2611044025

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

#### Aviso n.º 16 579/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontram abertos os seguintes concursos externos de ingresso para o quadro de pessoal do município:

Concurso A — técnico superior (estagiário) na área de biologia, do grupo de pessoal técnico superior — um lugar;

Concurso B — técnico superior (estagiário) na área de informática, do grupo de pessoal técnico superior — um lugar;

Concurso C — técnico superior (estagiário) na área de arquitectura, do grupo de pessoal técnico superior — um lugar;

Concurso D — técnico superior (estagiário) na área de arquitectura paisagista, do grupo de pessoal técnico superior — um lugar;

Concurso E — técnico superior (estagiário) na área de planeamento regional e urbano, do grupo de pessoal técnico superior — um lugar;

Concurso F — técnico generalista (estagiário), do grupo de pessoal técnico (área de relações públicas) — um lugar;

Concurso G — técnico profissional de 2.ª classe, artes gráficas, do grupo de pessoal técnico-profissional — um lugar;

Concurso H — técnico profissional de 2.ª classe, segurança e higiene do trabalho, do grupo de pessoal técnico-profissional — um lugar;

Concurso I — técnico profissional de 2.ª classe, topógrafo, do grupo de pessoal técnico-profissional — um lugar;

Concurso J — técnico profissional de 2.ª classe, manutenção (redes informáticas), do grupo de pessoal técnico-profissional — um lugar;

Concurso K — encarregado de parques desportivos e ou recreativos, do grupo de pessoal auxiliar — um lugar;

Concurso L — cantoneiro de vias municipais, do grupo de pessoal semiqualeficado — dois lugares;

Concurso M — auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar — dois lugares.

2 — Os ingressos nas carreiras técnica superior e técnica ficam condicionadas à aprovação, em estágio, com carácter probatório, com classificação não inferior a *Bom* (14 valores), previsto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e regulado pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Junho.

Na avaliação e classificação final do estágio o júri terá em atenção o relatório de estágio a apresentar pelo estagiário, a classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, sempre que possível, os resultados da formação profissional no mesmo período.

A não aprovação no estágio implica o regresso ao lugar de origem ou a imediata rescisão do contrato, sem direito a qualquer indemnização, consoante se trate de indivíduos vinculados ou não à função pública.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.